



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 022/2011-PROGEPE – IFPR – PROCESSO SELETIVO

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 30 de 06/02/2009, torno público que estarão abertas as **inscrições no período de 04 a 10 de maio de 2011**, para a seleção de PROFESSORES SUBSTITUTOS, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, **nos termos da Lei nº 8.745/99 e alterações dadas pela Lei nº 9.849/99 e Art. 2º da Medida Provisória nº 525/2011 (Retificação Edital nº 23, de 5 de maio de 2011, publicado no DOU de 06/05/2011, seção 3, página 40)**

1 - DA LOCALIDADE, ÁREAS DE CONHECIMENTO E TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

1.1 – CAMPUS CURITIBA/IFPR

1.1.1 – Área de Conhecimento: Agroecologia

Processo: 23397.000227/2011-13

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Zootecnia; Tecnólogo em Agroecologia ou Graduação em Agroecologia, obtida na forma da lei.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

1.1.2 – Área de Conhecimento: Filosofia

Processo: 23397.000229/2011-02

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Filosofia, obtida na forma da lei.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

1.1.3 – Área de Conhecimento: Edificações – Processos Construtivos

Processo: 23397.000230/2011-29

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Civil ou em Tecnologia na Área de Construção Civil, obtida na forma da lei.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

1.1.4 – Área de Conhecimento: Massoterapia

Processo: 23397.000231/2011-73

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Áreas de Ciência da Saúde com Título de Técnico em Massoterapia ou Graduação em Áreas de Ciências Biológicas com Título de Técnico em Massoterapia, obtida na forma da lei.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

1.1.5 – Área de Conhecimento: Eventos

Processo: 23397.000232/2011-18

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação, sem Restrição de área.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

1.1.6 – Área de Conhecimento: Fotografia

Processo: 23397.000233/2011-62

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação sem Restrição de área.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de Inscrição é de R\$17,00 (dezessete reais).

2.2 - A inscrição, acompanhada da documentação relacionada a seguir, será efetuada, exclusivamente, no Protocolo do Campus Curitiba, Unidade Av. Senador Salgado Filho, nº

Av. João Negrão, 1285 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.230-150

Fone/Fax: (41) 3535-1633 Homepage: <http://www.ifpr.edu.br>



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1476 – Bairro: Guabirota - Curitiba/PR – CEP 81.510-000 - de segunda-feira a sexta-feira das 09h às 12h e das 14h às 16h.

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no endereço: www.ifpr.edu.br ou fornecido pelo Protocolo do Campus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Resolução nº 003/2009, do Conselho Superior do Instituto Federal do Paraná e na Lei nº 11.892, de 29.12.2008;

2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

2.3.3 - cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

2.3.4 - (Retificação Edital nº 28, de 9 de maio de 2011, publicado no DOU de 10/05/2011, seção 3, página 36.)

2.3.5 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral, o endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;

2.3.6 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

2.3.7 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais). A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida na internet no endereço: [HTTPS://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) ou no Protocolo do Campus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil. O valor pago não será devolvido em hipótese alguma;

2.3.8 - 01 (uma) cópia do "currículo vitae", acompanhado dos respectivos comprovantes;

2.3.9 - É vedada a inscrição condicional.

3 – DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Encerradas as inscrições, a Direção - Geral do Campus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital interno do Setor.

3.2 - Será designada pela Direção - Geral do Campus Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes, preferencialmente, na forma do disposto no artigo 16 da Resolução nº 003/2009, que dará seguimento ao Teste Seletivo.

4 – DAS PROVAS

4.1 - Os candidatos submeter-se-ão à prova didática e prova de análise de currículo.

4.2 - Os candidatos deverão comparecer no Campus Curitiba, Unidade Av. Senador Salgado Filho, nº 1476 – Bairro: Guabirota - Curitiba/PR – CEP 81.510-000, no dia 13 de maio às 9h00min para sorteio do ponto e, no dia 14 de maio de 2011, às 9h00min, para realização da prova didática. (Retificação Edital nº 23, de 5 de maio de 2011, publicado no DOU de 06/05/2011, seção 3, página 40 e Retificação Edital nº 28, de 9 de maio de 2011, publicado no DOU de 10/05/2011, seção 3, página 36.)

4.3 - A prova didática constará de uma aula, com duração de 50(cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado pelo candidato com base no conteúdo programático anexo a este Edital.

4.4 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

4.5 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição e a avaliação será efetuada considerando a pontuação e demais disposições constantes do artigo 26 da Resolução 03/2009 do Conselho Superior do IFPR.

4.6 - Serão classificados os candidatos que obtiverem a média geral igual ou superior a 7,0 (sete).

5 – DA REMUNERAÇÃO

A remuneração, conforme Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União no dia 29.10.2009, seção 1 e páginas 111 e 112, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais é de R\$2.130,33.

6 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará a partir do ano de 2011, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

7 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no país, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do processo seletivo, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis.

9 - DAS PROIBIÇÕES

9.1 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

9.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

9.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

Curitiba, 19 de janeiro de 2011.

Neide Alves
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Visto: Luiz Gonzaga Alves de Araújo
Reitor em exercício

ANEXO I AO EDITAL Nº 022/2011-PROGEPE – IFPR – PROCESSO SELETIVO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

– Área de Conhecimento: Agroecologia

Conteúdo Programático:

1. A sustentabilidade dos sistemas de produção ecológicos;
2. Sistemas de produção animal sustentáveis;
3. Produção animal sustentável de função econômica complementar;
4. Alimentos Alternativos empregados na alimentação animal: recomendações de uso;
5. Criação animal com ênfase em pastoreio regional Voisin;
6. Princípios básicos de tecnologia dos alimentos.

– Área de Conhecimento: Filosofia

Conteúdo Programático:

1. A filosofia como formação de conceitos;
2. Razão e Experiência;
3. Indivíduo, Espaço Público e Estado;
4. A questão da fundamentação da moral;
5. Arte e Filosofia: conexões.

– Área de Conhecimento: Edificações – Processos Construtivos

Conteúdo Programático:

1. Elementos estruturais e alvenarias;
2. Coberturas: tipos, elementos, características e técnicas de execução;
3. Obras de Terra: movimentos de terra (corte e aterro), Estabilidade de Taludes, Escoramentos, Muros de Arrimo e cortinas de contenção;
4. Projeto e Execução de Instalações elétricas e hidráulico-sanitárias prediais: procedimentos executivos das instalações, normas técnicas, etc;
5. Planejamento de obras e orçamento.

– Área de Conhecimento: Massoterapia

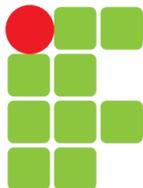
Conteúdo Programático:

1. Fundamentos da medicina tradicional chinesa;
2. Técnica da massagem ayurveda;
3. Técnica da massagem tuiná;
4. Técnica da massagem drenagem linfática manual;
5. Técnica da massagem reflexologia;
6. Técnica da massagem shiatsu;
7. Técnica da massagem desportiva.

– Área de Conhecimento: Eventos

Conteúdo Programático:

1. Gastronomia em Eventos: combinação de alimentos e bebidas;
2. Organização espacial/ layout em Eventos;
3. Promoção de Festas;
4. Promoção de Eventos Culturais;
5. Organização de Casamentos;



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

6. Organização de Formaturas;
7. Captação de recursos para Eventos.

– Área de Conhecimento: Fotografia

Conteúdo Programático:

1. Câmaras e objetivas fotográficas:
Tipos, formatos, características.
Componentes e funções.
Operação básica.
Utilização Típica
2. Iluminação em fotografia:
Iluminação natural e artificial.
Fotometria: medição de luz refletida e luz incidente.
Uso de filtros, flash eletrônico, iluminação em estúdio.
3. Composição de Imagem:
Conceito
Tipos
Exemplos
4. O White Balance e sua relação com a fotografia:
Conceito
Definição
Utilidade na produção de uma fotografia
5. As regulagens Básicas da Fotografia e suas aplicabilidades:
ISO
Diafragma
Obturador
Foco